



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE MINAS  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ - 01.613.395/0001-60

## **DECRETO Nº 35, DE 08 DE JUNHO DE 2020.**

“Suspende o Concurso Público previsto no Edital de Concurso Público nº 01/2020, para fins de preservação e enfrentamento à pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19).”

**ARTUR RODRIGUES DA SILVA**, Prefeito do Município de Santa Helena de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais positivadas no artigo 45, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a Lei Federal nº 13.979/2020, o Decreto Estadual nº 113/2020 e o Decreto Municipal 14/2020;

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

**CONSIDERANDO**, que o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Decreto n.º 113, de 12 de março de 2020, decretou Situação de Emergência em Saúde Pública em razão do surto de doença respiratória - Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO**, que a saúde é Direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE MINAS  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ - 01.613.395/0001-60**

**CONSIDERANDO**, que a situação demanda o emprego urgente de medidas de enfrentamento e prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, visando evitar a disseminação da doença no Município de Santa Helena de Minas,

**DECRETA:**

**Art. 1** - A suspensão por prazo indeterminado do Concurso Público do Município de Santa Helena de Minas, Edital do Concurso Público nº 01/2020, podendo ser reativado mediante avaliação epidemiológica do quadro evolutivo dos riscos da doença decorrente do Coronavírus (COVID-19) no Município e no Estado de Minas Gerais.

**Art. 2** - Em decorrência da suspensão do Concurso Público do Município de Santa Helena de Minas, fica adiado o calendário de inscrições, provas: teórica, prática e de títulos, para nova definição de datas a serem publicadas assim que a situação da pandemia for normalizada.

**Art. 3** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Santa Helena de Minas, 08 de junho de 2020.

  
**ARTUR RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF 078.542.346-04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE MINAS  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ - 01.613.395/0001-60**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que o Decreto em epígrafe, foi dado publicidade por meio de fixação em mural existente no átrio da sede da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Minas/MG.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor Responsável

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que o Decreto em epígrafe, foi dado publicidade por meio de fixação em mural existente no átrio da sede da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Minas/MG.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor Responsável